INDICAÇÃO Nº 50/2021
Data: 12 de fevereiro de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que disponibilize um novo local para o funcionamento do PROVOPAR em Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, disponibilize um novo local para o funcionamento do PROVOPAR em Marechal Cândido Rondon.

Conforme manifestado no Requerimento nº 33/2021, apresentado pelo Vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil na última Sessão Ordinária, tem sido cada dia mais frequente o recebimento de reclamações, especialmente por parte de cidadãos carentes, em relação à organização e estruturação do PROVOPAR em nosso Município, que aparentemente carece de cuidados e investimentos para que possa dar um atendimento digno para os rondonenses.

A estrutura atualmente oferecida para o órgão é demasiadamente precária, haja vista que o prédio é muito antigo e não oferece mais condições mínimas de salubridade, conforto e segurança para os servidores que lá trabalham e, especialmente, para as pessoas que precisam dos serviços da unidade.

Assim, sem prejuízo do contido na proposição supracitada, através desta novamente busca-se chamar a atenção do Poder Público Municipal para o problema, sugerindo que a Secretaria Municipal de Assistência Social providencie um novo local, mais amplo e moderno, para sediar o PROVOPAR, ao menos até que a atual sede seja inteiramente reformada para que volte a ter condições mínimas para atender a comunidade rondonense.

Sendo assim, estes Vereadores ficam no aguardo do atendimento da presente proposição, o que garantirá mais conforto e especialmente mais dignidade para os cidadãos carentes de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de fevereiro de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CLAUDIO ROBERTO KOHLER (CLAUDINHO)
Vereador